



MUNICÍPIO DE VILHENA

Secretaria Municipal de Fazenda

Coordenadoria de Fiscalização Tributária - Rua Rony de Castro Pereira, Nº 4177, Jardim América - CEP: 76.980-000 - Vilhena/RO Telefone: (69) 3919-7015

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

Período de Competência Município de Prestação do Serviço

24/10/2019 10:18:45

10/2019

Vilhena - RO

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME Exigível em EPP)

Vilhena



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

VIZON HOTELARIA E TURISMO LTDA. - ME

Nome Fantasia

HOTEL VIZON

Email

hotelvizon@gmail.com

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

12.215.624/0001-05

521520

4513649

Sim

Não

(69) 3321-2087

Endereço

CELISO MAZUTTI, 2.395, BODANESE - CEP: 76980-000 - Vilhena - RO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

JULIO CESAR PETTARIM SICHEROLI

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

591.812.492-68

Endereço

Rua Ji Paraná, 1706, Jardim Clodoaldo - CEP: 76963-502 - Cacoal - RO

SERVIÇO PRESTADO

0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços). CNAE: 5510801

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM SEM CONSUMO
DO DIA 23/10/2019 À 24/10/2019

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

110,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

110,00

Alíquota (%)

3,8700

ISS (R\$)

4,26

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

110,00

Valor Total da Nota (R\$)

110,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 24/10/2019 10:18:44

Para validação desta NFSe acesse: <https://vilhenaro.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 38.162 de 21 de novembro de 2016.